



ESTADO DA BAHIA

MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail: cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
IN-045-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0911308/2025**

A Secretária de Administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea f da Lei no 14.133/2021, torna público, que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação IN-045-2025, para fins de contratação de empresa especializada para execução do Curso de Capacitação e Consultoria Especializada em Processamento de Derivados de Mandioca com Criação de Novos Produtos, destinado a qualificar e fortalecer 25 produtores rurais do Município de Iraquara, por meio de práticas presenciais e consultorias individualizadas, visando o desenvolvimento econômico sustentável, a inovação e a competitividade no setor agropecuário local. Valor a ser pago será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Iraquara, 18 de agosto de 2025

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 228/2025”

Ref. PROCESSO n.º 0911308/2025, IN-045-2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO POR RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.342.924/0001-41**, valor a ser pago é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do Curso de Capacitação e Consultoria Especializada em Processamento de Derivados de Mandioca com Criação de Novos Produtos, destinado a qualificar e fortalecer 25 produtores rurais do Município de Iraquara, por meio de práticas presenciais e consultorias individualizadas, visando o desenvolvimento econômico sustentável, a inovação e a competitividade no setor agropecuário local. PRAZO: até 15 de dezembro de 2025. Iraquara, 18 de agosto de 2025, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161